

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 25 DE OUTUBRO DE 2024

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 30

PORTARIA Nº 148/2024 – SEFIN

Designa servidora para exercer a função de Julgadora de Primeira Instância, para atuar na Auditoria de Julgamento, órgão do Contencioso Administrativo Tributário (CAT) do Município de Fortaleza, na forma que indica.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, em especial, pelo art. 6º, inc. IX, do Regulamento da SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Titular da Pasta a expedir Portaria e demais atos normativos sobre a aplicação de leis, decretos e regulamentos no interesse dessa Secretaria, e ainda;

CONSIDERANDO, a norma do art. 18 da Lei Complementar nº 305, de 2021, que dispõe sobre a organização, estrutura, competência do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Fortaleza, estabelecendo a função de julgadores singulares a serem escolhidos dentre servidores efetivos do Grupo Ocupacional TAAF, e designados por Ato do Secretário (a) Municipal das Finanças, para atuar na Auditoria de Julgamento;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir eficácia, eficiência, celeridade e transparência no julgamento dos Processos Administrativos de primeira instância submetidos ao Contencioso Administrativo Tributário do Município de Fortaleza (CAT);

CONSIDERANDO, por fim, o cumprimento dos requisitos legais pela servidora escolhida, no que se refere a graduação em curso de nível superior, preferencialmente em Direito, reputação ilibada, notória idoneidade moral e reconhecida experiência em matéria tributária, esta pelo prazo mínimo de 03 (três) anos, contínuos ou não, conforme a instrução documental dos autos do Processo Administrativo nº P399264/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA FRANÇA ALVES GONÇALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditora do Tesouro Municipal, matrícula nº 57384, para exercer a função de Julgador de Primeira Instância, no âmbito da Auditoria de Julgamento de Primeira Instância do Contencioso Administrativo Tributário (CAT) do Município de Fortaleza, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
Flávia Roberta Bruno Teixeira
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2024 - SEFIN.

CONTRATANTE: Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal das Finanças, com Recursos do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF), inscrito no CNPJ sob o nº 23.883.983/0001-57.

CONTRATADA: **EB DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.254.670/0001-09.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 90016/2024 e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 63/2024-SEPOG, a Lei nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, os Decretos nº 15.608/2023, nº 15.604/2023, nº 15.595/2023, nº 13.735/2016 e nº 15.524/2023, a Lei Municipal nº 10.350/2015, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, na Lei nº 13.709/2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados), e no Anexo I- Termo de Referência do Edital nº 9676.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo: higiene pessoal, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, nas condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital n. 9676.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	VALOR		
					A CONTRATAR	UNIT.	GLOBAL
02	02	ÁGUA SANITÁRIA. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	OLIMPO/ RAYMUNDO DA FONTE	UNIDADE	208	R\$ 1,30	R\$ 270,40
02	08	DETERGENTE LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 500 MILILITROS.	LIMPA FÁCIL/KAÇAN	UNIDADE	123	R\$ 1,17	R\$ 143,91
02	10	DESODORIZADOR DE AR. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 360 MILILITROS.	LEVE & UZE / CHESQUIQUICA	UNIDADE	118	R\$ 8,10	R\$ 955,80
02	12	LIMPADOR MULTIUSO. EMBALAGEM CONTENDO 500 MILILITROS.	BRAZIL / BRAZIL IND	UNIDADE	211	R\$ 2,80	R\$ 590,80
02	14	LIMPA VIDROS COM BORRIFADOR, SIMILAR ÀS MARCAS UAU OU VEJA. EMBALAGEM CONTENDO 500ML.	BRAZIL / BRAZIL IND	UNIDADE	45	R\$ 5,00	R\$ 225,00
05	39	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA PESADA.	CRISTAL / CRISTAL	UNIDADE	9	R\$ 2,99	R\$ 26,91
05	45	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO - P. EMBALAGEM COM 1 (UM) PAR.	NOBRE / GOEDERT	PAR	30	R\$ 2,60	R\$ 78,00